

## EDITAL RUTE-RNP – 001/2022

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Edital para ingresso no Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital (PAP-SD), na modalidade de ensino a distância (EAD), conforme as seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Edital dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos para participação no PAP-SD oferecido pela RNP. A primeira etapa do programa é aberta aos trabalhadores da saúde e estudantes que estejam cursando o último ano ou já concluíram o Ensino Técnico ou Ensino Superior. A segunda parte é limitada a participantes aprovados na primeira etapa e que atuem como Preceptores (nas áreas, mas não limitado a estas, de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Física Médica, Técnico em Radiologia e Saúde Coletiva), Profissionais e Gestores administrativos na saúde, Profissionais e Gestores de Tecnologia da Informação (TI) que estejam formalmente contratados por tempo indeterminado em uma Instituição de Ensino Superior (IES), Instituição de Pesquisa ou Estabelecimento de Saúde com Ensino, unidade da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) da RNP.

A RUTE foi uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, apoiada pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pela Associação Brasileira de Hospitais Universitários (Abrahue) e coordenada pela RNP. Atualmente, com 16 anos, é um programa que mantém o apoio do MCTI, e que visa a apoiar o aprimoramento de projetos em telessaúde já existentes e incentivar o surgimento de futuros trabalhos interinstitucionais em saúde digital, no contexto de instituições de ensino e pesquisa e estabelecimentos de saúde com ensino. A iniciativa provê a infraestrutura de serviços de comunicação e coordenação para os grupos de ensino e pesquisa, promovendo colaboração em rede das instituições participantes. A utilização de serviços avançados de rede promove o surgimento de novas aplicações e ferramentas que explorem mecanismos inovadores na educação em saúde e na assistência em saúde auxiliada ou mediada por equipamentos digitais.

O objetivo do PAP-SD é ampliar o repertório de conhecimentos relacionados à saúde digital e ao desenvolvimento das múltiplas competências necessárias para os trabalhadores e profissionais da saúde atuarem em um cenário de uma prática digital da saúde. A RNP oferece o programa de forma gratuita, com o apoio do MCTI, que disponibilizou os recursos no contexto da expansão das ações da RUTE/RNP e como uma ação para iniciar a abordagem

de preparar as unidades RUTE com base na [Estratégia para a Transformação Digital](#) e a [Estratégia de Saúde Digital](#) do Brasil.

O PAP-SD, concebido de forma interinstitucional, será oferecido com carga horária de 180 horas, na modalidade de EAD, e dividido em duas etapas.

## 2. DAS ETAPAS, MODALIDADE, GRAU, TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS.

**QUADRO Nº 1 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

Título	Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital	
Grau	Aperfeiçoamento	
Eixos	Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação.	
Modalidade	Ensino a Distância	
Organização	Etapa 1:	Etapa 2:
	Autoinstrucional	Tutorado
Vagas	até 6000 (seis mil)	até 250 (duzentos e cinquenta)
Forma de ingresso	Inscrição e aprovação da participação	Aprovação na etapa 1 e autorização por carta do coordenador RUTE
Carga Horária (CH) total	90 horas	90 horas
Integralização	10 (dez) meses	
Frequência	A frequência mínima será considerada na etapa 2 e deve ser cumprida com 75% de participação em cada atividade de ensino, conforme detalhamento do respectivo curso.	

## 3. DA ESTRUTURA DO EDITAL

O Edital organiza as 2 (duas) etapas da seleção. Os candidatos deverão observar, além das regras gerais previstas neste Edital, os critérios específicos estabelecidos a seguir, para cada fase.

Todo o processo será realizado online, desde as inscrições até a divulgação dos resultados, conforme o cronograma do Quadro nº 2.

### **QUADRO Nº 2 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Evento	Data/período	Local
Publicação do Edital.	18/10/2022	<a href="#">Clique aqui</a>
Período de inscrição.	18/10/2022 (14h) à 20/12/2022 (23h59min)	<a href="#">Clique aqui</a>
Divulgação dos inscritos no Edital – primeira chamada da primeira etapa.	31/10/2022	<a href="#">Clique aqui</a>
Início das aulas da primeira etapa do curso.	01/11/2022	<a href="#">SAITE AVA</a>
Divulgação dos inscritos no Edital – segunda chamada da primeira etapa.	18/11/2022	<a href="#">Clique aqui</a>
Divulgação dos inscritos no Edital – última chamada da primeira etapa.	21/12/2022	<a href="#">Clique aqui</a>
Final do prazo de conclusão dos cursos da primeira etapa do PAP-SD.	27/01/2023	<a href="#">SAITE AVA</a>
Divulgação dos pré-aprovados para a segunda etapa do Edital.	31/01/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Início do prazo para envio da carta de autorização do coordenador da unidade RUTE para acesso à segunda etapa do curso para aqueles que se enquadrem nos requisitos descritos na seção 1 deste edital.	31/01/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Final do prazo para envio da carta de autorização do coordenador da unidade RUTE para acesso à segunda etapa do curso.	10/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Divulgação dos aprovados para a segunda etapa do Edital.	16/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Divulgação da primeira lista de aprovados em vagas remanescentes da Etapa 2, para candidatos elegíveis, quando aplicável.	16/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Data limite para confirmação dos candidatos aprovados na primeira lista de vagas remanescentes.	22/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>

Divulgação da segunda lista de aprovados em vagas remanescentes da Etapa 2, para candidatos elegíveis, quando aplicável.	23/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Data limite para confirmação dos candidatos aprovados na segunda lista de vagas remanescentes.	24/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Divulgação da lista final de aprovados da Etapa 2.	27/02/2023	<a href="#">Clique aqui</a>
Início das aulas da segunda etapa do curso.	28/02/2023	<a href="#">Escola Superior de Redes</a>

## **Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital (PAP-SD)**

### **Etapa 1: Formação Básica em Saúde Digital (FB-SD)**

Como parte do processo de participação neste Edital, todos os candidatos inscritos no programa realizarão a formação básica em saúde digital, com carga horária de 90 (noventa) horas distribuídas em 3 (três) cursos, com duração total máxima de 3 (três) meses para a realização de atividades assíncronas, exercícios complementares e avaliação. Todas as atividades serão realizadas online em ambiente autoinstrucional. As informações relativas à dinâmica do curso serão enviadas no primeiro dia de atividade. Todo o conteúdo do FB-SD é oferecido de forma gratuita aos candidatos inscritos.

Para realizar a FB-SD, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as configurações mínimas constantes no item 5. A etapa 1 vale 100 pontos. A classificação dos candidatos resultará da soma obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada curso da FB-SD, computando-se com arredondamento de duas casas decimais. Será considerado apto para a segunda etapa do PAP-SD o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Os aprovados na etapa 1, desde que preencham os requisitos específicos da segunda etapa, serão habilitados a participar da segunda e última etapa do PAP-SD também.

### **Etapa 2: Saúde digital: na assistência, na pesquisa e no ensino.**

Na etapa 2, os candidatos melhor classificados e buscando a distribuição mínima de dois candidatos por unidade da RUTE, até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, realizarão os cursos saúde digital na assistência, pesquisa e ensino do PAP-SD, com carga horária de 90 (noventa) horas distribuídas em

três cursos, com duração máxima de 3 (três) meses com acompanhamento de tutores para a realização de atividades, exercícios complementares e avaliação. Todo o conteúdo do PAP-SD é oferecido de forma gratuita aos candidatos selecionados.

Todas as atividades serão realizadas na modalidade EaD, de forma online. As informações relativas à dinâmica do curso serão enviadas no primeiro dia de atividade.

A aprovação dos candidatos na etapa 2 resultará da soma obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada curso do PAP-SD, computando-se com arredondamento de duas casas decimais. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos e frequência superior a 75%.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES NO PAP-SD**

As inscrições deverão ser realizadas no site [Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital](#), conforme datas do Quadro nº 2.

Todo o PAP-SD é gratuito e não será cobrada qualquer tipo de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

No ato da inscrição, o candidato preencherá ficha própria fornecendo as informações solicitadas. Para os candidatos que possuam vínculo com alguma unidade da RUTE, devem preencher informações adicionais durante a primeira etapa do PAP-SD e deverão validar essas informações mediante o envio da carta de autorização do coordenador da unidade RUTE, até a data limite indicada no Quadro Nº 2.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento dos documentos.

Após a conclusão da inscrição, o candidato receberá todas as comunicações referentes a este Edital via e-mail cadastrado.

Ao se inscrever no Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital, o candidato declara que conhece e aceita as condições do Edital e aquelas implementadas pela Comissão Organizadora do EDITAL RUTE-RNP – 001/2022, no decorrer do certame.

As alterações do Edital serão publicizadas da mesma forma que o Edital originário, respeitado o prazo mínimo razoável para implementação das eventuais alterações de regras editalícias, conforme decisão da Comissão organizadora.

Durante a realização do PAP-SD, regras e informações da Comissão Organizadora que não alterem o Edital serão publicizadas por meio de avisos, incluindo manuais, guias e orientações, publicadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), portanto, compete aos alunos acompanhá-las.

A RNP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam às normas estabelecidas no presente Edital.

## **5. DAS EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

Para além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar recursos tecnológicos necessários para uma conectividade significativa para a navegação e processamento de atividades do AVA, tais como computadores (*desktop/notebooks*), *tablets* ou *smartphones* conectados à internet.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Para a classificação da Primeira Etapa, serão considerados todos os candidatos inscritos nessa etapa até o limite de vagas indicado no Quadro N° 1, por ordem de inscrição.

Para a classificação da Segunda Etapa (Classificação Final) do Edital, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas (Quadro N° 1), na ordem decrescente dos pontos obtidos na FB-SD e respeitando o número mínimo de 2 (dois) candidatos por unidade RUTE.

Para fins de desempate entre os candidatos com o mesmo número total de pontos serão considerados, sucessivamente, o candidato com maior grau de instrução e, finalmente, se persistir o empate, o desempate será realizado em ordem decrescente de idade, da maior idade para a menor idade.

Será eliminado do processo de acesso para a segunda etapa o candidato que não atender aos requisitos editalícios, e especialmente:

- a. Não concluir a FB-SD, ou;
- b. Não enviar a carta de autorização do coordenador da unidade RUTE até a data limite indicada no QUADRO N° 2.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do acesso para a primeira etapa e o resultado dos aprovados para a segunda etapa serão divulgados no seguinte endereço: [Programa de](#)

[Atualização Profissional em Saúde Digital](#). As datas de divulgação estão informadas no Quadro Nº 2.

## **8. DA MATRÍCULA NA ETAPA 2**

Na segunda etapa, o aluno aprovado deverá apenas confirmar seu interesse de participar, na plataforma da ESR, em seguida deverá anexar o documento solicitado no item 4 deste edital, carta do coordenador da unidade RUTE autorizando a matrícula do Candidato.

Os candidatos classificados no limite das vagas confirmarão a matrícula na segunda etapa, em primeira chamada, no período indicado no Quadro Nº 2, da forma indicada na divulgação dos resultados.

A convocação em segunda chamada de vagas remanescentes, se for o caso, será preenchida pela lista de classificação de candidatos, obtido a partir dos resultados finais da etapa 1.

A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga, e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes.

Na confirmação da matrícula o candidato declara:

- que satisfaz os requisitos para realizar o programa de atualização profissional em saúde digital no qual requer sua matrícula;
- que são verdadeiros, válidos e regulares os documentos que apresenta para comprovar sua identidade e a satisfação de tais requisitos, como diplomas, certificados, históricos escolares, declaração de conteúdo e outros previstos neste Edital;

A matrícula que, comprovadamente, houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este Edital, será cancelada a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei, inclusive invalidado o certificado se descoberto posteriormente qualquer ato fraudulento relativo ao Programa de que trata este Edital.

## **9. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Realizadas as chamadas para a matrícula, vagas remanescentes serão disponibilizadas no site [Programa de Atualização Profissional em Saúde Digital](#). Essas vagas poderão ser alteradas e/ou disponibilizadas até o limite das vagas ofertadas no presente Edital, em decorrência do cancelamento ou desistência por parte de candidatos.

## **10. DOS RECURSOS**

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado.

A interposição de recurso contra os resultados publicados deverá ocorrer por meio do envio de e-mail com as razões recursais ao endereço [papsd@rnp.br](mailto:papsd@rnp.br), não se admitindo nenhuma outra forma.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Organizadora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, cuja decisão será publicada nos mesmos meios da publicação deste Edital, cabendo ao recorrente tomar conhecimento do resultado.

## **11. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá tratamento de dados pessoais das(os) candidatas(os), em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com a Lei Federal nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet e Resolução Nº 2.126-CONSEPE da UFMA, de 15 de dezembro de 2020.

No momento da inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações pessoais: nome completo, CPF, data de nascimento, informações de grau de parentesco, endereço eletrônico, endereço completo de residência, contato telefônico, sexo/gênero, estado civil, informações curriculares atualizadas, incluindo formação acadêmica e profissional, informações sobre atuação na área de saúde, informações se a(o) candidata(o) é pessoa com deficiência.

Os dados serão coletados para os seguintes fins: (i) realização do objeto deste Edital, (ii) identificação das(os) interessadas(os) e comprovação de participação no PAP-SD, (iii) realização da avaliação de desempenho para seleção conforme requisitos desde Edital, (iv) possibilitar que a Comissão Organizadora entre em contato com a(o) candidata(o) por meio dos endereços e demais canais informados para comunicações pertinentes ao regular andamento do processo seletivo e realização do PAP-SD, (v) possibilitar adequações necessárias para participação de candidatas(os) com deficiência, (vi) emissão de certificados de realização da FB-SD. (vii) realização de projetos de pesquisas acadêmicas e estudos sociodemográficos no âmbito da UFMA, de forma anonimizada, mediante aceitação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, (viii) cumprimento de obrigações legais e regulatórias pela RNP

e UFMA, (ix) execução de políticas públicas decorrentes entre o Contrato de Gestão entre RNP e MCTI.

Os dados serão coletados através da plataforma de Ensino à Distância desenvolvida pela UFMA no momento da inscrição, e serão compartilhados com a RNP os dados estritamente necessários para execução da Etapa 2 prevista neste Edital. Os dados pessoais também poderão ser compartilhados com a FINEP e Ministérios aos quais a UFMA e a rede RUTE estão vinculadas, para fins de cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas e cumprimento do Contrato de Gestão existente.

A UFMA e RNP atuarão como controladores conjuntos dos dados pessoais tratados, de acordo com as respectivas responsabilidades e finalidades estabelecidas na execução de cada Etapa do PAP-SD conforme definido neste Edital. Os dados coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital, sendo excluídos quando não mais necessários. Dados classificados como sensíveis – ou seja, dados relacionados à gênero, etnia e saúde – serão tratados de forma anonimizada, mediante aceite das formas de tratamento contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Demais dados poderão ser tratados de forma anonimizada e mantidos por período indefinido, sem a possibilidade de associação destes ao indivíduo e sem prejuízos à privacidade do titular do dado.

O titular poderá solicitar, a qualquer momento, que os seus dados pessoais não anonimizados sejam eliminados, ficando ciente que, caso haja a exclusão dos dados pessoais, é possível que a(o) candidata(o) seja tenha sua candidatura inabilitada ou a sua continuidade no processo seletivo se torne inviável. Ademais, a(o) candidata(o) poderá, a qualquer momento, solicitar o exercício dos seus direitos, nos termos do artigo 18 da LGPD, mediante solicitação às respectivas áreas responsáveis pelo tratamento de dados da UFMA e RNP:

UFMA: [monitoramento.unasus@ufma.br](mailto:monitoramento.unasus@ufma.br)

RNP: [atendimento@rnp.br](mailto:atendimento@rnp.br)

## **12. DAS CERTIFICAÇÕES**

A emissão de certificados de participação, para todos os alunos matriculados e aprovados na etapa 1, referente à Formação Básica em Saúde Digital, será realizada na plataforma da UFMA, ao final da etapa 1.

A emissão de certificados de conclusão do Programa, para todos os alunos matriculados e aprovados nas etapas 1 e 2, referente ao Programa de

Atualização Profissional em Saúde Digital, será realizada na plataforma da ESR, ao final da etapa 2.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

À Comissão Organizadora do EDITAL RUTE-RNP – 001/2022 compete orientar e promover a realização e fiscalização dos trabalhos necessários à consecução do PAP-SD.

A Comissão Organizadora do EDITAL RUTE-RNP – 001/2022 não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, em qualquer fase e durante o Programa, quando decorrentes de:

- Endereço de e-mail cadastrado incorretamente;
- Mensagens de e-mail encaminhadas para caixa de spam ou lixo eletrônico;
- Endereço ou número de telefone não atualizados;

Visando o êxito do processo, a Comissão Organizadora poderá modificar este Edital, bem como alterar o horário de início do PAP-SD e a data de sua realização, o que será divulgado da forma prevista neste Edital.

A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

A inscrição do candidato no PAP-SD implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, no Regimento da Instituição, e na legislação pertinente.

As informações lançadas na ficha de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, pelo que a prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas implicará na nulidade da mesma e de todos seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso.

Se julgar necessário, a instituição poderá ofertar novos editais para o preenchimento de vagas.

Todo o conteúdo do PAP-SD pertence ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). É permitida a reprodução, a disseminação e a utilização da obra, em parte ou em sua totalidade, na forma da legislação vigente, no qual devem ser citadas suas proprietárias (MCTI e RNP) e referenciada a fonte, sendo vedado seu uso/utilização comercial e contendo a citação dos autores envolvidos, conforme a Lei de Direitos Autorais – LDA (Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998). Em

caso de qualquer tipo de uso/utilização com fins comerciais, ou remunerativos do PAP-SD, no todo ou parte, será necessário a solicitação de uma autorização expressa pela RNP via instrumento jurídico específico, como contrato de licenciamento ou termo de licença de uso.

Os casos omissos relativos à realização do EDITAL RUTE-RNP – 001/2022, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do EDITAL RUTE-RNP – 001/2022, a qual providenciará a divulgação das soluções e tratamentos dos casos.

Os horários citados neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

Dr. Paulo Roberto de Lima Lopes  
Especialista em Saúde Digital  
Diretoria Adjunta de Relacionamento Institucional para Saúde  
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
Coordenador da Comissão Organizadora

## ANEXO I – Sobre a RUTE

A Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) é uma rede de colaboração de ensino e pesquisa em saúde com mais de 16 anos de operação no Brasil e unidades de telemedicina e telessaúde em 140 Hospitais Universitários e de Ensino, 50 Grupos de Interesse Especial (SIG), com média de 3 sessões diárias, mais de 99.339 presenças registradas desde julho de 2015, com 33.968 avaliações das sessões realizadas, 27.111 participantes distintos e 7.772 sessões realizadas até outubro de 2022. Foi reconhecida por promover a integração e a colaboração para o desenvolvimento de ações em saúde digital na publicação mais recente da OMS, seu Handbook Digital Health Platform: *Building a Digital Information Infrastructure (Infostructure) for Health*.

## ANEXO II – LISTA DE UNIDADES RUTE

### Região: Centro-oeste

UF	Unidade RUTE
DF	Hospital das Forças Armadas
DF	IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
DF	Rede SARAHA de Hospitais, sede Brasília
DF	Rede SARAHA de Hospitais, sede Lago Norte
DF	UNB - Hospital Universitário de Brasília
GO	UFG - Hospital das Clínicas
MS	HU - UFGD (Universidade Federal de Grande Dourados)
MS	UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
MT	UFMT - Hospital Universitário Júlio Miller

### Região: Norte

UF	Unidade RUTE
AC	UFAC - Faculdade de Medicina
AM	Faculdade de Medicina da Unversidade do Estado do Amazonas
AM	FMT - Fundação Medicina Tropical
AM	FUAM - Fundação Hospital Alfredo da Mata
AM	Fundação Hospital Adriano Jorge
AM	UFAM - Hu. Getúlio Vargas
AP	Rede SARAHA de Hospitais, sede Macapá
AP	UNIFAP - Faculdade de Enfermagem
PA	Rede SARAHA de Hospitais, sede Belém
PA	Santa Casa de Misericórdia do Pará
PA	UFPA - Hospital Universitário João de Barros Barreto
PA	UFPA - Hu Betina Ferro De Souza
RO	UNIR - Faculdade de Medicina
RR	UFRR - Faculdade de Medicina
TO	UFT - Faculdade de Medicina

### Região: Nordeste

UF	Unidade RUTE
AL	Maternidade Escola Santa Monica
AL	UFAL - Hospital Universitário Prof Alberto Antunes
PB	UFCEG - Hospital Universitário Alcides Carneiro
PB	UFPB - Hu Lauro Wanderley
SE	Hospital Universitário do Lagarto - UFS
SE	UFS - Universidade Federal de Sergipe
PI	Hospital Getúlio Vargas Teresina
PI	Maternidade Dona Evangelina Rosa
PI	UFPI - Hospital Universitário
RN	UFRN - Hospital de Pediatria
RN	UFRN - Hospital Universitário Ana Bezerra
RN	UFRN - Hospital Universitário Onofre Lopes
RN	UFRN - Maternidade Escola Januário Cicco

Região: Nordeste (continuação)

UF	Unidade RUTE
BA	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
BA	HGRS - Hospital Geral Roberto Santos
BA	Hospital Ana Nery
BA	Hospital do Subúrbio
BA	Hospital Humberto Castro Lima - IBOPC
BA	Hospital São Rafael
BA	Organização Social Irmã Dulce
BA	Rede SARAHA de Hospitais, sede Salvador
BA	UFBA - Centro Pediátrico Professor Hosannah de Oliveira
BA	UFBA - Hu Professor Edgard Santos
BA	UFBA - Maternidade Climério de Oliveira
CE	HGF - Hospital Geral de Fortaleza
CE	Hospital Albert Sabin
CE	Hospital de Messejana
CE	Hospital Geral Cesar Cals
CE	Hospital São José de Doenças Infecciosas
CE	Instituto Dr. José Frota
CE	NUTEDS-FAMED-UFC
CE	Rede SARAHA de Hospitais, sede Fortaleza
CE	UFC - Hu Walter Cantídio
CE	UFC - Maternidade Escola Assis Chateaubriand
PE	Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros Recife /CISAM
PE	Hospital Agamenon Magalhães
PE	Hospital Barão de Lucena
PE	Hospital da Restauração
PE	Hospital Getúlio Vargas - PE
PE	HUOC - Hospital Universitário Oswaldo Cruz
PE	IMIP - Instituto de Medicina Integral Profº Fernando Figueira
PE	PROCAPE - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco
PE	Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco
PE	UFPE - Hospital de Clínicas

Região: Sudeste

UF	Unidade RUTE
MG	Faculdade de Medicina da Unversidade Federal de Minas Gerais
MG	Hospital Municipal Odilon Behrens
MG	Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves
MG	Rede SARAHA de Hospitais, sede Belo Horizonte
MG	UFJF - Hospital Universitário
MG	UFMG - Hospital De Clínicas
MG	UFTM - Hospital Escola
MG	UFU - Hospital De Clínicas
MG	UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros

Região: Sudeste (continuação)

UF	Unidade RUTE
ES	Santa Casa de Misericórdia de Vitória
ES	UFES - Hu Cassiano Antônio de Moraes
RJ	Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador - UFRJ
RJ	FioCruz - Fundação Osvaldo Cruz / Canal Saúde
RJ	Hospital Geral de Nova Iguaçu/Hospital da Posse
RJ	Hospital da Força Aérea do Galeão
RJ	Hospital de Traumatologia - Ortopedia/INTO
RJ	Hospital dos Servidores do Estado
RJ	Hospital Federal de Bonsucesso
RJ	IFF - FioCruz
RJ	INCA - Instituto Nacional do Câncer
RJ	INI - FioCruz
RJ	Instituto de Cardiologia Laranjeiras
RJ	Rede SARAH de Hospitais, sede Rio de Janeiro
RJ	UERJ - FCM
RJ	UERJ - HUPE
RJ	UFF - Hospital Universitário Antônio Pedro
RJ	UFRJ - Hospital Escola São Francisco de Assis
RJ	UFRJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
RJ	UFRJ - Instituto de Doenças do Tórax
RJ	UFRJ - Instituto de Ginecologia
RJ	UFRJ - Instituto de Neurologia Deolindo Couto
RJ	UFRJ - Instituto de Psiquiatria
RJ	UFRJ - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
RJ	UFRJ - Maternidade Escola
RJ	UNIRIO - Hospital Universitário Gaffrée Guinle
SP	Amparo Maternal
SP	Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM - UNICAMP
SP	Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) da Irmandade de Misericórdia de Campinas
SP	Centro Hospitalar do Município de Santo André
SP	Faculdade de Odontologia - USP
SP	Hospital Alemão Oswaldo Cruz
SP	Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais
SP	Hospital Estadual de Bauru
SP	Hospital Estadual de Sumaré
SP	Hospital Geral do Grajaú
SP	Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Região: Sudeste (continuação)

UF	Unidade RUTE
SP	Hospital Sírio Libanês
SP	INCOR - Fundação Zerbini - Faculdade de Medicina de São Paulo
SP	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
SP	UNESP - HC da Faculdade de Medicina de Botucatu
SP	UNICAMP - Hospital das Clínicas
SP	Unidade Morumbi - Hospital Israelita Albert Einstein
SP	UNIFESP - Hospital São Paulo
SP	USP - Faculdade de Medicina
SP	USP - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de RP
SP	USP - Hospital Universitário

Região: Sul

UF	Unidade RUTE
PR	Hospital Universitário da Universidade Estadual de Maringá
PR	UEL - Universidade Estadual de Londrina
PR	UFPR - Hospital de Clínicas
RS	FURG - Hu Prof. Miguel Riet Correa Junior
RS	GHC - Hospital Cristo Redentor
RS	GHC - Hospital Femina
RS	GHC - Hospital Nossa Senhora da Conceição
RS	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
RS	UFPEL - Hospital Escola
RS	UFRGS - Hospital de Clínicas
RS	UFSM - Hospital Universitário
SC	Hospital Regional Hans Dieter Schimidt
SC	Maternidade Carmela Dutra
SC	UFSC - Hosp Univ. Polydoro Ernani De São Thiago